



Processo **247163/18/CMP**

Porto, 27-09-2018

Informação: I/331605/18/CMP

Requerente: Empresa Municipal de Gestão e Obras
do Porto - GO Porto, E.M.

Resposta ao documento:

Local: ANTAS (Alameda das) 0

Assunto: Análise do pedido de prorrogação da licença de condicionamento de trânsito.

1. Caracterização sucinta da pretensão

A Empresa Municipal – gestão e Obras do Porto, através do pedido registado com o NUD 327088/18/CMP, em 24/09/2018, solicita a prorrogação até ao dia 30/09/2018 do condicionamento de trânsito com estreitamento de via, no entroncamento da Rua João Marques Pinto com a Rua de S. Roque da Lameira.

2. Antecedentes

O processo inicial tem o NUD: 247163/18/CMP

O condicionamento era válido até ao dia 24 de setembro.

3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes impostas na autorização inicial, I/2 84 837/18/CMP

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

O Gestor do Processo

(Maria de Lourdes Lopes, Técnica Superior)

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.
À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Trafego
(Em regime de substituição pelo Despacho nº I/11843/18/CMP de 11/01/2018)

Bruno Eugénio
(Bruno Eugénio, Eng.º)

27/09/18

DEFIRO

Nos termos da informação dos Serviços

O Diretor do Departamento Municipal
de Gestão de Mobilidade e Transportes
(no uso da competência subdelegada pela
OS I/2254791/18/CMP, de 26/07/2018)

João Sendim
João Sendim, Eng.

27/9/18

1/1